



TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-009
CONTRATO Nº 20210740

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE TUCURUÍ ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA: SOCIEDADE TÉCNICA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA-SOTEARE, VISANDO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS NO RESIDENCIAL CRISTO VIVE DE TUCURUÍ/PA**, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E INFORMAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DOS ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL

a) CONTRATANTE: Município de Tucuruí, Estado do Pará, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ nº 17.228.178/0001-97, com sede na Av. Brasília, 402 – Bela Vista em TUCURUÍ- PA, denominada CONTRATANTE, neste Ato representado pela Secretária, Sr^a. ANDREIA BRITO GONÇALVES SIQUEIRA, brasileira, casada, portadora do RG Nº 70026079 e CPF Nº 543.058.102-04 residente e domiciliada nesta cidade;

b) CONTRATADA: SOCIEDADE TÉCNICA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - SOTEARE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.418.827/0001-69 com sede na Travessa A nº 10 Conjunto Aniraldo Nunes– Bairro - Aguas Lindas, na cidade de Ananindeua-Pá, neste ato representada pelo Sr. CRISTIANO TEIXEIRA RODRIGUES, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF sob o nº 509.084.646-49, residente e domiciliado na Rua Joao Balbi 753 apto 1402 – Bairro Nazaré- Belém-Pá, Resolvem celebrar o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições que seguem:

1. DO FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO

O presente Contrato decorre de Ato de Ratificação do procedimento licitatório acerca da Tomada de Preços nº 2/2021-009, por parte da Sr^a secretária, que, agindo no exercício de suas atribuições constitucionais, com fundamento no disposto na Lei nº 8.666/93, conforme Despacho Adjudicatório e Termo de Homologação de 10/09/2021, tudo constante no Processo licitatório, do qual passa a fazer parte integrante este Instrumento.

2. DO OBJETO E DA FORMA DE EXECUÇÃO

2.1 O objeto do presente contrato é a contratação pelo regime de execução indireta tipo **MENOR PREÇO** visando **contratação de empresa especializada para construção do centro de referência de Assistência Social - CRAS no residencial cristo vive de Tucuruí/pá**, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes dos Anexos integrantes deste Edital, bem como outras informações contidas ainda em conformidade com os projetos anexos



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ao Projeto Básico da Tomada de Preços nº 2/2021-009 seus Anexos, bem como outras informações contidas no Processo Administrativo.

3. DAS NORMAS TÉCNICAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA A CONTRATADA

Obriga-se a executar os serviços objeto deste contrato de acordo com as melhores normas técnicas específicas e empregando materiais de excelente qualidade, bem como mão-de-obra qualificada.

4. DAS ALTERAÇÕES, OMISSÕES E ACRÉSCIMOS

Pelo presente a CONTRATADA obriga-se a executar nas mesmas condições deste contrato, os acréscimos necessários na obra, quando, devidamente autorizados pelo CONTRATANTE, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do presente contrato.

4.1 Este contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

4.1.1 Unilateralmente, pelo CONTRATANTE:

- a) Quando houver modificação do projeto ou das especificações visando melhor adequação técnica aos objetivos a que se destina;
- b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei;
- c) Quando houver interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da administração.

4.1.2 - Por acordo das partes:

- a) Quando conveniente a substituição da garantia de execução;
- b) Quando necessária a modificação do regime de execução ou do modo de fornecimento, em face de verificação técnica e da inaplicabilidade nos termos contratuais originários;
- c) Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido, o valor inicial atualizado;
- d) No caso de supressão de obras ou serviços, se a contratada já houver adquirido os materiais e depositado os mesmos no canteiro, deverão ser pagos pelo CONTRATANTE aos mesmos custos de aquisição, regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, e quaisquer outros danos eventualmente decorrentes da supressão poderão ser indenizados, desde que regularmente comprovados;
- e) Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso;

5. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços será feita por responsáveis técnicos designados pelo CONTRATANTE a Sra. Engenheira Civil – **Rosana Vieira Silva - CREA:151061510-5**, Srº Engenheiro Civil - **DANILO STEFANINI ALVES DE SOUZA – CREA: 1519795939** e a Sra. Engenheira Civil - **AYLA REGINA DE ARAÚJO GALVÃO ARRUDA – CREA: 1511714000**, obrigando-se a CONTRATADA a facilitar, de modo amplo e completo, a ação dos fiscais, permitindo-lhes livre acesso a todas as partes da obra e locais onde se encontrarem depositados materiais destinados aos serviços referidos no presente contrato. Fica ressalvado



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



que a efetiva ocorrência da fiscalização não exclui nem restringe a responsabilidade da CONTRATADA na execução das obras, que deverá (ão) apresentar solidez e perfeição absolutas.

5.1 Da ação fiscalizadora os prepostos do CONTRATANTE terão amplos poderes para, mediante instruções por escrito:

- a) Exigir da CONTRATADA a imediata retirada de engenheiros, mestres e operários que embarquem a fiscalização, não atendam aos seus pedidos ou cuja permanência nas obras sejam consideradas inconvenientes;
- b) Sustar quaisquer serviços executados em desacordo com a boa técnica e exigir sua reparação ou demolido e substituição por conta da CONTRATADA;
- c) Exigir da CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento e controle dos serviços;
- e) Determinar ordem de prioridade para os serviços, desde que não altere o cronograma da obra;
- f) Exigir a utilização de máquinas, ferramentas e equipamentos além dos que estiverem em serviço desde que considerados necessários pelo CONTRATANTE.

6. DAS RESPONSABILIDADES GENÉRICAS

Além dos casos comuns, implícitos ou expressos neste contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente a CONTRATADA:

- a) Contratar todo o seu pessoal, observar e assumir os ônus decorrentes de todas as prescrições das Leis Trabalhistas e da Seguridade Social, bem como dos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, não transferindo ao CONTRATANTE a responsabilidade por seus pagamentos, não podendo, assim, onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o Registro Imobiliário, se for o caso;
- b). Ressarcir os danos ou prejuízos causados ao CONTRATANTE e a pessoas e bens de terceiros, ainda que ocasionados por ação ou omissão de seu pessoal ou de prepostos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização realizada pelos fiscais do CONTRATANTE;
- c). Fornecer, mediante solicitação do CONTRATANTE, transporte adequado ao Engenheiro Fiscal designado para a obra, quando no cumprimento da ação fiscalizadora;
- d) Correrá por conta da licitante contratada a responsabilidade por qualquer acidente do trabalho em função da obra contratada, ainda que resultantes de caso fortuito ou por qualquer outra causa, pelo uso indevido de patentes registradas e pela destruição ou danificação da obra, até a aceitação definitiva da mesma pela CONTRATANTE, bem como, pelas indenizações que possam vir a ser devidas a terceiros oriundas da execução da obra e/ou ações ou omissões da licitante contratada, ainda que ocorram em via pública.

7. DAS OBRIGAÇÕES

Além de outras responsabilidades definidas neste processo, a CONTRATADA obriga-se a:

7.1. Manter prepostos, com competência técnica e administrativa, aceitos pelo CONTRATANTE, no local da obra ou serviço, para representá-la na execução do contrato;



7.2. Regularizar perante o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - PA, e outros órgãos, o contrato decorrente da presente licitação, conforme determina a Lei no. 5.194, de 24.12.66 e Resolução no. 257 de 19/09/78 do CONFEA;

7.3 A licitante vencedora adotará na obra, no que se refere à higiene e segurança do trabalho, as disposições da legislação vigente expedida pelo Ministério do Trabalho, fazendo seus empregados utilizarem-se de equipamentos de proteção individual (EPI)/coletiva(EPC) e atendimento a NR-18.

7.4. Manter, durante toda a execução do contato, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas na licitação, apresentado documentação revalidada se, no curso do contrato, algum documento perder a validade.

7.5 A licitante contratada obriga-se a exercer coordenação e controle dos materiais e dos serviços contratados, facultando à fiscalização do município o acesso a todas as partes da obra. Obriga-se também a facilitar a fiscalização em oficinas, depósitos, armazém, dependências ou similares onde se encontrem materiais destinados à obra contratada.

8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo para execução dos serviços é de 240 (Duzentos e quarenta) dias contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado, conforme o art. 57 da lei nº 8.666/93, mediante requerimento e prévia justificativa apresentada pela licitante vencedora/contratada, a qual será aprovada motivadamente após comprovada tecnicamente pela Administração, formalizando-se por meio de Termo Aditivo ou outro Ato equivalente, caso seja de interesse da Contratante.

8.1 Da Prorrogação O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

- a) Alteração do projeto ou especificações, pelo CONTRATANTE;
- b) Aumento das quantidades previstas no contrato, nos limites permitidos por lei;
- c) Calamidade pública;
- d) Greve generalizada de empregados;
- e) Interrupção dos meios de transportes;
- f) Acidente nas obras que avariê, temporariamente, alguma parte executada, uma vez provado que o acidente não decorreu de culpa da CONTRATADA;
- g) Chuvas copiosas e suas consequências;
- h) Falta de energia elétrica, necessária às obras;
- i) Interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e ou interesse da administração;
- j) Impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- l) Omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis;
- m) Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do artigo 1.058 do Código Civil Brasileiro.



9. DO VALOR DO CONTRATO

Pela execução dos serviços previstos, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R\$ 600.341,06 (Seiscentos mil, trezentos e quarenta e um reais e seis centavos), que serão pagos de conformidade com o andamento dos serviços, no que determinar as medições. A planilha de quantidades e preços apresentada pela proponente vencedora na licitação, que passa a fazer parte integrante deste contrato.

10. DA CAUÇÃO DO CONTRATO

10.1. No ato de assinatura do Contrato, o licitante vencedor deverá apresentar garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual, a qual poderá ser feita dentre as seguintes modalidades: caução em dinheiro ou seguro-garantia ou fiança bancária, a fim de proteger a Entidade de licitação contra atos ou omissões das Licitantes arrolados abaixo, conforme disposto no art. 31, item III da lei 8.666/93:

10.1.1. Se a licitante apresentar a garantia por meio de fiança bancária deverá utilizar modelo padronizado pelo banco.

10.1.2 – Caução em fiança bancária e seguro-garantia de acordo com a legislação específica.

10.2. As garantias prestadas deverão ser feitas para cobertura mínima correspondente à vigência contratual, acrescida do período de 60 (sessenta) dias da vigência contratual, relativo ao período de observação da comprovação as boas condições de execução do objeto contratado.

11. DO PAGAMENTO

11.1 Os pagamentos serão realizados, obedecida às medições realizadas e aprovadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com os serviços efetivamente executados, obedecendo ao cronograma físico-financeiro e ao respectivo faturamento/nota fiscal de serviços, onde serão discriminados os serviços executados.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, que poderá ser compensada com o pagamento pendente sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

11.3 A documentação de Regularidade Fiscal prevista neste Edital e certidão negativa de débito com o município de TUCURUÍ (Lei Orgânica do Município de Tucuruí), será exigida previamente ao pagamento, devendo seus comprovantes ser juntados aos autos do processo próprio.

11.4 DA RETENÇÃO DE PAGAMENTOS

Poderá ser retido o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos casos de trabalhos defeituosos ou débitos da CONTRATADA para com o CONTRATANTE, bem como enquanto durar a falta de comprovação por parte da CONTRATADA, da respectiva matrícula junto a Seguridade Social e a da correspondente Comprovação dos encargos sociais pertinentes à obra.

12. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



12.1 O contrato terá vigência até 10 de maio de 2022 contados a partir da sua assinatura, prorrogável na forma do Art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

12.2 A Administração poderá suprimir ou acrescentar o objeto do contrato em até 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, a critério exclusivo, de acordo com o disposto no Art. 65, I e § 1º da Lei nº 8.666/93.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 As despesas decorrentes da contratação da obra objeto desta Tomada de Preços, correrão por conta dos recursos orçamentários conforme Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade: 0617 08.241.0036.1.079 – Construção do CRAS.
Elemento de Despesa nº 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fundo Municipal de Assistência Social de TUCURUÍ– PA.

14. DA MULTA POR DESCUMPRIMENTO

Pelo não cumprimento do contrato, a contento e à CONTRATADA, será aplicado multa de 1% (um por cento) do valor contratual, a critério da Administração Municipal, nos seguintes casos:

- a) por dia que exceder ao prazo previsto para a conclusão dos serviços, a ser constatado na verificação do cronograma correspondente;
- b) por dia, pelo não cumprimento de qualquer ordem de serviço da fiscalização do CONTRATANTE, no prazo por ela determinado.

15. DAS SANÇÕES

Sem prejuízo de outras medidas aplicar-se-á à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

15.1 Advertência;

15.2 Multa;

15.3 Suspensões de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONTRATANTE:

- a) por 3 (três) meses - Quando a CONTRATADA empregar material e/ou fornecer serviços de qualidade inferior ou diferente das especificações fornecidas pelo CONTRATANTE devidamente comprovado pela fiscalização;
- b) por 6 (seis) meses - Quando a CONTRATADA incorrer novamente no item anterior;
- c) por maiores prazos que os estabelecidos nos incisos anteriores - a critério do CONTRATANTE no caso de novas incorrências, podendo ainda o CONTRATANTE solicitar ao órgão jurisdicionante a declaração da inidoneidade da CONTRATADA, suspendendo assim o direito de licitar ou contratar com MUNICÍPIOS, pelo prazo de 02 (dois) anos.

16. DA RESCISÃO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do citado art. 78 da Lei no. 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos comprovados que houver sofrido tendo ainda o direito à devolução de garantia, aos pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão e ao pagamento do custo da desmobilização.

16.1 POR ACORDO Este contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo das contratantes, atendida a conveniência dos serviços, recebendo a CONTRATADA o valor dos serviços executados.

16.2 POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO A CONTRATANTE terá o direito de rescindir o presente contrato, independente de ação, notificação ou interpelação judicial, assegurada à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei no. 8.666/93.

17. DA SUBCONTRATAÇÃO

Sempre que for julgado conveniente, de acordo com a fiscalização, poderá a CONTRATADA subcontratar trabalhos ou serviços especializados relativos e em curso, devendo, no caso, os ajustes de subcontratações serem aprovados pelo CONTRATANTE.

A CONTRATADA, entretanto, será responsável perante o CONTRATANTE pelos serviços dos subcontratados, podendo, no caso de culpa destes, e se os interessados nas obras o exigirem rescindir os respectivos ajustes, mediante aprovação do CONTRATANTE.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo pelas disposições constantes na Lei n. 8.666/93, no Edital da TOMADA DE PREÇOS 2/2021-009-FMAS e Processo Administrativo.

18.2 Farão parte integrante do contrato, todos os elementos apresentados pela licitante vencedora, que tenha servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas nesta Tomada de Preços e seus anexos, independentemente de transcrição.

19. DO FORO

Para dirimir todas as questões decorrentes deste contrato, fica eleito o foro de Tucuruí, Estado do Pará, não obstante outro domicílio que a CONTRATADA venha a adotar, ao qual expressamente aqui renúncia.

19.1 E, por assim estarem justos, combinados e contratados, sendo que uma de suas vias constituirá o livro próprio de contrato do CONTRATANTE, e depois de lido e achado conforme pelas partes, em presença das testemunhas abaixo declaradas, foi em tudo aceito, sendo assinado pelas partes contratantes, pelas testemunhas que subscrevem ao final.

Tucuruí, Estado do Pará, aos 13 dias do mês de setembro de 2021.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ
CNPJ: 17.228.178/0001-97
CONTRATANTE

SOCIEDADE TÉCNICA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA –SOTEARE
CNPJ: 07.418.827/0001-69
EMPRESA
Cristiano Teixeira Rodrigues
Representante
CONTRATADA

Testemunhas:

1 _____
CPF _____

2 _____
CPF _____

P R E F E I T U R A D E
TUCURUÍ
Trabalho, Paz e Progresso





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Item	Código	Banco	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit. com BDI	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 28.014,97
1.1	11340	SEDOP	Placa de obra em lona com plotagem de grafica	m ²	6,00	R\$ 173,45	R\$ 223,44	R\$ 1.340,64
1.2	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m ²	120,65	R\$ 81,86	R\$ 105,45	R\$ 12.722,54
1.3	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	77,17	R\$ 43,54	R\$ 56,09	R\$ 4.328,47
1.4	010005	SEDOP	Barracao de madeira/Almoxarifado	m ²	15,00	R\$ 257,77	R\$ 332,06	R\$ 4.980,90
1.5	100757	Próprio	Instalação provisória de água para obra	UN	1,00	R\$ 733,57	R\$ 944,98	R\$ 944,98
1.6	101498	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM ² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	UN	1,00	R\$ 1.241,64	R\$ 1.599,48	R\$ 1.599,48
1.7	93212	SINAPI	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	m ²	2,00	R\$ 814,30	R\$ 1.048,98	R\$ 2.097,96
2			INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA					R\$ 86.867,81
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m ³	21,32	R\$ 59,57	R\$ 76,74	R\$ 1.636,10
2.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m ²	27,42	R\$ 4,37	R\$ 5,63	R\$ 154,37
2.3	040257	SEDOP	Lastro de concreto magro c/ seixo	m ³	1,37	R\$ 583,89	R\$ 752,17	R\$ 1.030,47
2.4	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	136,50	R\$ 15,26	R\$ 19,66	R\$ 2.683,59



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



2.5	92776	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	52,47	R\$ 14,36	R\$ 18,50	R\$ 970,70
2.6	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	249,30	R\$ 13,40	R\$ 17,26	R\$ 4.302,92
2.7	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	248,70	R\$ 13,42	R\$ 17,29	R\$ 4.300,02
2.8	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	386,40	R\$ 11,98	R\$ 15,43	R\$ 5.962,15
2.9	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	362,50	R\$ 11,92	R\$ 15,36	R\$ 5.568,00
2.10	50035	Próprio	Formas para concreto em chapa de madeira compensada resinada e=15mm (REAP 2x)	m ²	389,27	R\$ 43,99	R\$ 56,67	R\$ 22.059,93
2.11	050037	SEDOF	Desforma	m ²	389,27	R\$ 4,51	R\$ 5,81	R\$ 2.261,66
2.12	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m ³	8,67	R\$ 23,28	R\$ 29,99	R\$ 260,01
2.13	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	242,10	R\$ 15,29	R\$ 19,70	R\$ 4.769,37
2.14	080314	SEDOF	Impermeabilização asfáltica para concreto (3 demãos), em fundações	m ²	93,99	R\$ 29,24	R\$ 37,67	R\$ 3.540,60
2.15	050740	SEDOF	Concreto c/ seixo Fck= 25MPA (incl. langamento e adensamento)	m ³	29,54	R\$ 719,20	R\$ 926,47	R\$ 27.367,92
3			VEDAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS					R\$ 38.677,53
3.1	87519	Próprio	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM	m ²	502,86	R\$ 49,83	R\$ 64,19	R\$ 32.278,58



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



			BETONEIRA. AF_06/2014					
3.2	93187	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	11,50	R\$ 84,21	R\$ 108,48	R\$ 1.247,52
3.3	93186	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	9,00	R\$ 73,20	R\$ 94,30	R\$ 848,70
3.4	93197	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	11,50	R\$ 79,59	R\$ 102,53	R\$ 1.179,10
3.5	93196	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	9,00	R\$ 70,70	R\$ 91,08	R\$ 819,72
3.6	93188	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, INCLUSIVE NO ABRIGO DE GÁS. AF_03/2016	M	13,90	R\$ 68,38	R\$ 88,09	R\$ 1.224,45
3.7	93189	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	9,85	R\$ 85,07	R\$ 109,59	R\$ 1.079,46
4			COBERTURA					R\$ 72.555,16
4.1	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m ²	144,06	R\$ 51,85	R\$ 66,79	R\$ 9.621,77
4.2	94226	SINAPI	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	144,06	R\$ 16,42	R\$ 21,15	R\$ 3.046,87
4.3	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	144,06	R\$ 18,18	R\$ 23,42	R\$ 3.373,89
4.4	070785	SEDOP	Ripamento para sub cobertura (manta)	m ²	144,06	R\$ 31,30	R\$ 40,32	R\$ 5.808,50
4.5	050353	SEDOP	Concreto armado p/ rufos (incl. lançamento e adensamento)	m ³	1,05	R\$ 2.157,46	R\$ 2.779,24	R\$ 2.918,20



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



4.6	50757	SEDOP	Concreto armado p/ calhas e percintas (incl. lançamento e adensamento)	m³	7,42	R\$ 2.242,77	R\$ 2.889,14	R\$ 21.437,42
4.7	080314	SEDOP	Impermeabilização asfáltica para concreto (3 demãos), em rufos e laje do abrigo gás	m²	24,85	R\$ 29,24	R\$ 37,67	R\$ 936,10
4.8	74073/002	SINAPI	ALCAPO EM FERRO 70X70CM, INCLUSO FERRAGENS	UN	1,00	R\$ 114,62	R\$ 147,65	R\$ 147,65
4.9	100367	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 3 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	1,00	R\$ 801,12	R\$ 1.032,00	R\$ 1.032,00
4.10	100368	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 4 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	3,00	R\$ 1.073,37	R\$ 1.382,72	R\$ 4.148,16
4.11	100369	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 5 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	1,00	R\$ 1.132,33	R\$ 1.458,67	R\$ 1.458,67
4.12	100370	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 6 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	3,00	R\$ 1.344,40	R\$ 1.731,86	R\$ 5.195,58
4.13	80703	SEDOP	Manta asfáltica SBS-4mm c/ filme de polietileno, para lajes descobertas, inclusive 20 cm de altura nas laterais	m²	25,98	R\$ 64,87	R\$ 83,57	R\$ 2.171,15
4.14	080314	SEDOP	Impermeabilização asfáltica para concreto e alvenaria (3 demãos), em rebocos das faces internas e superior das platibandas	m²	179,95	R\$ 29,24	R\$ 37,67	R\$ 6.778,72
4.15	050713	SEDOP	Laje pre-moldada (incl. capeamento), para abrigo de gás	m²	1,28	R\$ 93,87	R\$ 120,92	R\$ 154,78
4.16	080151	SEDOP	Impermeabilização de calhas	m²	29,62	R\$ 113,37	R\$ 146,04	R\$ 4.325,70
5			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 39.972,05
5.1	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	41,00	R\$ 10,62	R\$ 13,68	R\$ 560,88



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



			AF_12/2015						
5.2	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	26,60	R\$ 7,88	R\$ 10,15	R\$ 269,99	
5.3	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	859,50	R\$ 3,39	R\$ 4,37	R\$ 3.756,02	
5.4	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	153,90	R\$ 5,62	R\$ 7,24	R\$ 1.114,24	
5.5	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	65,00	R\$ 20,93	R\$ 26,96	R\$ 1.752,40	
5.6	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	R\$ 19,85	R\$ 25,57	R\$ 178,99	
5.7	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	R\$ 31,45	R\$ 40,51	R\$ 121,53	
5.8	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	R\$ 35,06	R\$ 45,16	R\$ 135,48	
5.9	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	31,00	R\$ 23,49	R\$ 30,26	R\$ 938,06	
5.10	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	4,00	R\$ 112,73	R\$ 145,22	R\$ 580,88	
5.11	170882	SEDOP	Caixa polifásica padrão Celpa	UN	1,00	R\$ 161,53	R\$ 208,08	R\$ 208,08	
5.12	101880	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 508,11	R\$ 654,55	R\$ 654,55	
5.13	171144	SEDOP	Base para rele fotoeletrico	UN	4,00	R\$ 21,20	R\$ 27,31	R\$ 109,24	



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



5.14	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11,00	R\$ 7,83	R\$ 10,09	R\$ 110,99
5.15	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	273,20	R\$ 6,43	R\$ 8,28	R\$ 2.262,10
5.16	93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	13,00	R\$ 16,24	R\$ 20,92	R\$ 271,96
5.17	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	4,00	R\$ 25,75	R\$ 33,17	R\$ 132,68
5.18	171109	SEDOP	Conector para haste de aterramento de 3/4"	UN	4,00	R\$ 8,31	R\$ 10,70	R\$ 42,80
5.19	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 71,14	R\$ 91,64	R\$ 183,28
5.20	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	R\$ 8,65	R\$ 11,14	R\$ 89,12
5.21	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 43,89	R\$ 56,54	R\$ 113,08
5.22	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	R\$ 45,50	R\$ 58,61	R\$ 175,83
5.23	96971	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM ² , NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	8,00	R\$ 22,94	R\$ 29,55	R\$ 236,40
5.24	171034	SEDOP	Proteção contra surto Classe II, 1P, 20KA, 175V	UN	4,00	R\$ 98,75	R\$ 127,21	R\$ 508,84
5.25	100777	Próprio	Fornecimento e instalação de disjuntor tetrapolar DR (3 fases/neutro - In 30mA) 63 A - norma DIN	UN	1,00	R\$ 152,37	R\$ 196,28	R\$ 196,28
5.26	100778	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE METÁLICO 5 MT COM ISOLADOR ROLDANA PARA PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA	UN	1,00	R\$ 337,93	R\$ 435,32	R\$ 435,32
5.27	100779	Próprio	Fornecimento e instalação de aparelho Air-split inverter 12.000 BTU's, completa, inclusive suporte de fixação, tubo de cobre flexível, tubo de espuma, fita adesiva e gás refrigerante	UN	2,00	R\$ 2.694,46	R\$ 3.471,00	R\$ 6.942,00
5.28	100780	Próprio	Fornecimento e instalação de aparelho Air-split inverter 18.000 BTU's, completa, inclusive suporte de fixação, tubo de cobre flexível, tubo de espuma, fita adesiva e gás refrigerante	UN	3,00	R\$ 3.478,54	R\$ 4.481,06	R\$ 13.443,18



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



5.29	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	R\$ 29,89	R\$ 38,50	R\$ 115,50
5.30	100725	Próprio	LUMINÁRIA DE LED QUADRADA DE EMBUTIR - 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	33,00	R\$ 75,02	R\$ 96,64	R\$ 3.189,12
5.31	100828	Próprio	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 10 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	11,00	R\$ 80,68	R\$ 103,93	R\$ 1.143,23
6			REDE LÓGICA					R\$ 5.224,30
6.1	170683	SEDOP	Ponto de logica - UTP (incl. eletr.,cabo e conector)	PT	10,00	R\$ 405,55	R\$ 522,43	R\$ 5.224,30
7			REVESTIMENTOS					R\$ 49.271,21
7.1	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M ² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m ²	106,70	R\$ 46,49	R\$ 59,89	R\$ 6.390,26
7.2	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m ²	1005,71	R\$ 3,55	R\$ 4,57	R\$ 4.596,09
7.3	87529	Próprio	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	816,42	R\$ 26,98	R\$ 34,76	R\$ 28.378,76
7.4	87535	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M ² , ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	106,70	R\$ 31,31	R\$ 40,33	R\$ 4.303,21
7.5	100783	Próprio	Moldura de argamassa (e=2cm/h=10cm), em reboco no traço 1:2:5	M	209,94	R\$ 8,32	R\$ 10,72	R\$ 2.250,56
7.6	061458	SEDOP	Painel em ACM - Estruturado (fachadas)	m ²	5,91	R\$ 440,33	R\$ 567,23	R\$ 3.352,33
8			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					R\$ 18.857,11



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



8.1			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					R\$ 3.864,61
8.1.1	100827	Próprio	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS, COM ACESSÓRIOS E SUPORTE PARA BASE EM PEÇAS E TÁBUAS DE MADEIRA	UN	1,00	R\$ 1.663,25	R\$ 2.142,60	R\$ 2.142,60
8.1.2	94787	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	R\$ 44,97	R\$ 57,93	R\$ 57,93
8.1.3	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4" , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	R\$ 4,88	R\$ 6,29	R\$ 12,58
8.1.4	89391	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1" , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	R\$ 6,59	R\$ 8,49	R\$ 67,92
8.1.5	89596	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2" , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	R\$ 8,25	R\$ 10,63	R\$ 21,26
8.1.6	100806	Próprio	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2015	UN	1,00	R\$ 7,85	R\$ 10,11	R\$ 10,11
8.1.7	100857	Próprio	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 32MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2015	UN	1,00	R\$ 9,66	R\$ 12,44	R\$ 12,44
8.1.8	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00	R\$ 6,40	R\$ 8,24	R\$ 82,40
8.1.9	89367	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	R\$ 8,89	R\$ 11,45	R\$ 45,80
8.1.10	89501	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	R\$ 10,47	R\$ 13,49	R\$ 26,98



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



8.1.11	89412	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	R\$ 6,65	R\$ 8,57	R\$ 34,28
8.1.12	100808	Próprio	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, X 25MM INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	5,00	R\$ 13,79	R\$ 17,76	R\$ 88,80
8.1.13	89497	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MMX32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	R\$ 8,77	R\$ 11,30	R\$ 11,30
8.1.14	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	2,23	R\$ 13,34	R\$ 17,18	R\$ 38,31
8.1.15	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	16,62	R\$ 15,78	R\$ 20,33	R\$ 337,88
8.1.16	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	16,94	R\$ 12,19	R\$ 15,70	R\$ 265,96
8.1.17	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	0,43	R\$ 12,02	R\$ 15,48	R\$ 6,66
8.1.18	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	11,94	R\$ 13,82	R\$ 17,80	R\$ 212,53
8.1.19	89442	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	9,00	R\$ 8,01	R\$ 10,32	R\$ 92,88
8.1.20	100809	Próprio	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00	R\$ 20,49	R\$ 26,40	R\$ 79,20
8.1.21	89625	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	R\$ 16,54	R\$ 21,31	R\$ 21,31
8.1.22	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	R\$ 12,08	R\$ 15,56	R\$ 15,56





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



8.1.23	100810	Próprio	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	13,00	R\$ 10,74	R\$ 13,84	R\$ 179,92
8.2			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					R\$ 14.992,50
8.2.1	98082	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X 1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L	UN	1,00	R\$ 3.350,49	R\$ 4.316,10	R\$ 4.316,10
8.2.2	98088	SINAPI	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,2 X 1,67 M, VOLUME ÚTIL: 1152 L	UN	1,00	R\$ 2.857,19	R\$ 3.680,63	R\$ 3.680,63
8.2.3	98094	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M ²	UN	1,00	R\$ 2.273,43	R\$ 2.928,63	R\$ 2.928,63
8.2.4	180680	SEDOP	Caixa em alvenaria de 40x40x40cm c/ tpo. concreto	UN	2,00	R\$ 250,11	R\$ 322,19	R\$ 644,38
8.2.5	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 78,37	R\$ 100,96	R\$ 100,96
8.2.6	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	R\$ 24,57	R\$ 31,65	R\$ 63,30
8.2.7	100711	Próprio	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	3,00	R\$ 36,72	R\$ 47,30	R\$ 141,90
8.2.8	100811	Próprio	CURVA LONGA 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	2,00	R\$ 53,12	R\$ 68,43	R\$ 136,86
8.2.9	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00	R\$ 8,47	R\$ 10,91	R\$ 54,55



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



8.2.10	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	R\$ 5,50	R\$ 7,09	R\$ 14,18
8.2.11	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	R\$ 9,37	R\$ 12,07	R\$ 48,28
8.2.12	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	R\$ 8,80	R\$ 11,34	R\$ 34,02
8.2.13	100814	Próprio	JOELHO 90 GRAUS COM VISITA, PVC, SOLDÁVEL, DN 100MM - 50MM" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ESGOTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	R\$ 23,26	R\$ 29,96	R\$ 119,84
8.2.14	100815	Próprio	JOELHO 90 GRAUS COM ANEL P/ESGOTO, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ESGOTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	5,00	R\$ 9,44	R\$ 12,16	R\$ 60,80
8.2.15	100816	Próprio	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	3,00	R\$ 32,65	R\$ 42,06	R\$ 126,18
8.2.16	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	R\$ 38,96	R\$ 50,19	R\$ 100,38
8.2.17	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	34,27	R\$ 43,54	R\$ 56,09	R\$ 1.922,20
8.2.18	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	4,53	R\$ 15,10	R\$ 19,45	R\$ 88,11
8.2.19	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	7,35	R\$ 22,66	R\$ 29,19	R\$ 214,55
8.2.20	180252	SEDOP	Te PVC c/ redução 100mm x 50mm	UN	1,00	R\$ 37,10	R\$ 47,79	R\$ 47,79



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



8.2.21	89802	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	R\$ 6,41	R\$ 8,26	R\$ 8,26
8.2.22	89801	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	R\$ 5,84	R\$ 7,52	R\$ 22,56
8.2.23	89825	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	R\$ 12,93	R\$ 16,66	R\$ 16,66
8.2.24	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	5,48	R\$ 10,66	R\$ 13,73	R\$ 75,24
8.2.25	100746	Próprio	Terminal de ventilação - 50 mm	un	1,00	R\$ 20,29	R\$ 26,14	R\$ 26,14
9			PISOS					R\$ 49.522,45
9.1	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	m ²	165,39	R\$ 39,01	R\$ 50,25	R\$ 8.310,85
9.2	100768	Próprio	Fornecimento e instalação de Piso em Porcelanato Cimento Grigio 60x60cm	m ²	165,39	R\$ 81,11	R\$ 104,49	R\$ 17.281,60
9.3	120655	SEDOP	Rodape em granito e=2cm/h=8cm	M	157,03	R\$ 39,71	R\$ 51,15	R\$ 8.032,08
9.4	130492	SEDOP	Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	m ²	52,86	R\$ 95,98	R\$ 123,64	R\$ 6.535,61
9.5	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE RAMPA COM PISO DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO COM RANHURAS, NÃO ARMADO.	m ³	0,94	R\$ 710,00	R\$ 914,62	R\$ 859,74
9.6	130113	SEDOP	Cimentado liso e=2cm trago 1:3, para abrigo de gás	m ²	0,60	R\$ 43,45	R\$ 55,97	R\$ 33,58
9.7	050258	SEDOP	Contrapiso em concreto c/ seixo Fck= 15 MPA (incl. lançamento e adensamento), esp = 6 cm, inclusive no abrigo do gás.	m ³	9,96	R\$ 660,07	R\$ 850,30	R\$ 8.468,99
10			ESQUADRIAS					R\$ 51.237,72



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



10.1	091514	Próprio	Esquadria de correr em vidro temperado de 10mm, P1 com uma folha fixa e uma folha de correr (dim. 220x210cm) - 01 un e P7 com duas folhas fixas e duas folhas de correr (dim. 240x210cm) - 01 unidade	m ²	9,66	R\$ 725,50	R\$ 934,59	R\$ 9.028,14
10.2	101271	SEDOP	Puxador em alumínio - 50cm	UN	10,00	R\$ 171,88	R\$ 221,42	R\$ 2.214,20
10.3	091517	SEDOP	Balancim maxim ar, em vidro temperado de 6mm (dim=120x50x160 cm) - 06 unidades	m ²	3,60	R\$ 529,37	R\$ 681,93	R\$ 2.454,95
10.4	100792	Próprio	Fornecimento e instalação de porta em compensado, revestida com fórmica na cor cinza grafite, sendo uma folha de abrir, dimensões 90 x 210 cm, inclusive fechadura, dobradiças, portal e alizar com pintura	un.	5,00	R\$ 817,76	R\$ 1.053,44	R\$ 5.267,20
10.5	100791	Próprio	Fornecimento e instalação de porta em compensado, revestida com fórmica na cor cinza grafite, sendo uma folha de abrir, dimensões 90 x 210 cm, com barras de apoio em aço inox dim=40 cm e material resistente a impactos, inclusive fechadura, dobradiças, portal e alizar com pintura	un.	2,00	R\$ 1.326,08	R\$ 1.708,26	R\$ 3.416,52
10.6	100793	Próprio	Fornecimento e instalação de porta em compensado, revestida com fórmica na cor cinza grafite, sendo duas folhas de abrir, dimensões 180 x 210 cm, inclusive fechadura, dobradiças, portal e alizar com pintura	un.	1,00	R\$ 1.468,35	R\$ 1.891,53	R\$ 1.891,53
10.7	100790	Próprio	Fornecimento e instalação de porta em compensado, revestida com fórmica na cor Cinza Grafite, sendo uma folha de abrir, dimensões 80 x 210 cm, inclusive fechadura, dobradiças, portal e alizar com pintura.	un.	2,00	R\$ 732,30	R\$ 943,35	R\$ 1.886,70
10.8	091379	SEDOP	Porta em vidro temperado 10 mm c/ ferragens - (sem mola) (dim=150x210cm) com duas folhas de abrir - 01 unidade	m ²	3,15	R\$ 561,44	R\$ 723,25	R\$ 2.278,24
10.9	090822	SEDOP	Portao de ferro em metalom (incl. pintura anti corrosiva) - (dim=90x210cm) - 01 unidade	m ²	1,89	R\$ 389,07	R\$ 501,20	R\$ 947,27
10.10	090623	SEDOP	Porta de ferro, com tela de arame galvanizado, malha 2x2cm, sendo duas folhas de abrir (dim.120x80cm) c/ferragens (incl.pint.anti-corrosiva) - 01 unidade	m ²	0,96	R\$ 430,09	R\$ 554,04	R\$ 531,88
10.11	91514	Próprio	Esquadria de correr - Janela de vidro temperado incolor e=10mm, sendo duas folhas fixas e duas folhas de correr (dim. 200x110x100xcm) - 05 un	m ²	11,00	R\$ 725,50	R\$ 934,59	R\$ 10.280,49
10.12	090825	Próprio	Grade fixa de ferro em metalom (incl. pint.anti-corrosiva), para área de serviço.	m ²	4,49	R\$ 301,37	R\$ 388,22	R\$ 1.743,11



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



10.13	100848	Próprio	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS E BALANCINS, FORMADO POR BARRAS CHATAS E VERGALHÃO 1/2".	m²	14,60	R\$ 303,32	R\$ 390,74	R\$ 5.704,80
10.14	100851	Próprio	GRADE EM FERRO PARA PORTA, DUAS FOLHAS DE CORRER, FORMADA POR BARRAS CHATAS E VERGALHÃO 1/2" (DIM = 2,68X2,20 M).	UN	1,00	R\$ 1.860,79	R\$ 2.397,07	R\$ 2.397,07
10.15	100856	Próprio	GRADE EM FERRO PARA PORTA, UMA FOLHA DE ABRIR, FORMADA POR BARRAS CHATAS E VERGALHÃO 1/2" (DIM = 1,60X2,20 M).	UN	1,00	R\$ 928,13	R\$ 1.195,62	R\$ 1.195,62
11			FORRO					R\$ 11.528,58
11.1	96109	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	m²	167,54	R\$ 30,73	R\$ 39,59	R\$ 6.632,91
11.2	100755	Próprio	TABICA PARA FORRO DE GESSO	M	195,28	R\$ 19,46	R\$ 25,07	R\$ 4.895,67
12			DRENAGEM					R\$ 9.792,55
12.1	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SISTEMA DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	20,38	R\$ 38,53	R\$ 49,63	R\$ 1.011,46
12.2	89580	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SISTEMA DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	1,59	R\$ 76,37	R\$ 98,38	R\$ 156,42
12.3	95694	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO	UN	4,00	R\$ 61,16	R\$ 78,79	R\$ 315,16
12.4	100782	Próprio	Execução de ponto de dreno para split (até 10 m de comprimento), incluso conexões e tubos em PVC de 40 mm	Pt	5,00	R\$ 215,11	R\$ 277,10	R\$ 1.385,50
12.5	100813	Próprio	RALO SECO PVC QUADRADO, 100 X 100 X 53 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA BRANCA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	R\$ 11,56	R\$ 14,89	R\$ 44,67
12.6	180513	SEDOP	Canaleta em alvenaria (0.30x0.30m) rebocada internamente	M	44,00	R\$ 102,23	R\$ 131,69	R\$ 5.794,36
12.7	89508	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	2,82	R\$ 17,44	R\$ 22,47	R\$ 63,37
12.8	89509	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	14,57	R\$ 23,46	R\$ 30,22	R\$ 440,31
12.9	89546	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO	UN	2,00	R\$ 9,63	R\$ 12,41	R\$ 24,82



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



12.10	89803	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO	UN	4,00	R\$ 12,47	R\$ 16,06	R\$ 64,24
12.11	89516	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO	UN	1,00	R\$ 7,09	R\$ 9,13	R\$ 9,13
12.12	89623	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	R\$ 13,78	R\$ 17,75	R\$ 17,75
12.13	89681	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	2,00	R\$ 64,59	R\$ 83,20	R\$ 166,40
12.14	89698	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	1,00	R\$ 197,76	R\$ 254,75	R\$ 254,75
12.15	100824	Próprio	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	R\$ 34,32	R\$ 44,21	R\$ 44,21
13			PINTURA					R\$ 32.091,18
13.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m ²	616,89	R\$ 2,04	R\$ 2,63	R\$ 1.622,42
13.2	96135	Próprio	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m ²	614,18	R\$ 12,90	R\$ 16,62	R\$ 10.207,67
13.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, COR BRANCO GELO	m ²	345,95	R\$ 12,70	R\$ 16,36	R\$ 5.659,74
13.4	100760	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) COR BRANCO NEVE, EM GRADES E PORTÃO, APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m ²	30,39	R\$ 33,42	R\$ 43,05	R\$ 1.308,29
13.5	74064/001	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	m ²	1,00	R\$ 18,71	R\$ 24,10	R\$ 24,10
13.6	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM MOLDURAS DE PLATIBANDA E JANELAS, DUAS DEMÃOS, NA COR BRANCO NEVE	m ²	21,10	R\$ 12,70	R\$ 16,36	R\$ 345,20



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



13.7	74245/001	SINAPI	PINTURA ACRÍLICA PARA PISO CIMENTADO COR CINZA CHUMBO, DUAS DEMÃOS, EM CALÇADAS DE PROTEÇÃO, RAMPA E LAJE DO ABRIGO DE GÁS, INCLUSIVE LATERAIS	m²	76,85	R\$ 11,72	R\$ 15,10	R\$ 1.160,44
13.8	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO.	m²	167,54	R\$ 2,35	R\$ 3,03	R\$ 507,65
13.9	88496	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	167,54	R\$ 19,48	R\$ 25,09	R\$ 4.203,58
13.10	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO NA COR BRANCO NEVE, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	167,54	R\$ 14,15	R\$ 18,23	R\$ 3.054,25
13.11	100850	Próprio	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA SUPER PREMIUM ACABAMENTO SEMI BRILHO, COR LUA DO SERTÃO, DUAS DEMÃOS, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DE PROJETO	m²	209,75	R\$ 9,86	R\$ 12,70	R\$ 2.663,83
13.12	100853	Próprio	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA SUPER PREMIUM ACABAMENTO SEMI BRILHO, COR CINZA URBANO, DUAS DEMÃOS, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DE PROJETO	m²	37,38	R\$ 11,26	R\$ 14,51	R\$ 542,38
13.13	100855	Próprio	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL SOBRE REBOCO, FABRICANTE NACIONAL, COR MILÃO, DUAS DEMÃOS	m²	20,21	R\$ 30,41	R\$ 39,17	R\$ 791,63
14			SISTEMA DE COMBATE À INCÊNDIO					R\$ 1.082,36
14.1	201507	SEDOP	Extintor de incendio ABC - 6Kg	UN	2,00	R\$ 199,49	R\$ 256,98	R\$ 513,96
14.2	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	3,00	R\$ 28,39	R\$ 36,57	R\$ 109,71
14.3	100763	Próprio	Fornecimento e instalação de placa de sinalização para extintores fotoluminescente com adesivo dupla face	uni.	2,00	R\$ 24,32	R\$ 31,33	R\$ 62,66
14.4	100767	Próprio	Fornecimento e instalação de placa de sinalização de alerta para risco de choque elétrico. fotoluminescente com adesivo dupla face	uni.	1,00	R\$ 38,53	R\$ 49,63	R\$ 49,63
14.5	100766	Próprio	Fornecimento e instalação de placa de sinalização para proibição de emergência fotoluminescente com adesivo dupla face	uni.	2,00	R\$ 24,32	R\$ 31,33	R\$ 62,66
14.6	100764	Próprio	Placa de sinalização para saída de emergência fotoluminescente com adesivo dupla face	uni.	1,00	R\$ 36,71	R\$ 47,29	R\$ 47,29



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



14.7	100765	Próprio	Fornecimento e instalação de placa de sinalização para orientação e sentido fotoluminescente com adesivo dupla face	uni.	5,00	R\$ 36,71	R\$ 47,29	R\$ 236,45
15			LOUÇAS, METAIS, GRANITOS E ACESSÓRIOS					R\$ 14.380,60
15.1	100744	Próprio	RODABANCA E TESTEIRA EM GRANITO VERDE UBATUBA, E=2 CM E H=10 CM	M	8,30	R\$ 72,05	R\$ 92,81	R\$ 770,32
15.2	100772	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANCADA EM GRANITO VERDE UBATUBA	M ²	1,63	R\$ 587,86	R\$ 757,28	R\$ 1.234,37
15.3	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	R\$ 362,51	R\$ 466,99	R\$ 1.867,96
15.4	190794	SEDOP	Saboneteira c/ reservatorio - Polipropileno	UN	4,00	R\$ 64,79	R\$ 83,46	R\$ 333,84
15.5	190691	SEDOP	Ducha higienica cromada	UN	2,00	R\$ 148,63	R\$ 191,47	R\$ 382,94
15.6	190795	SEDOP	Porta toalha de papel - Polipropileno	UN	4,00	R\$ 72,09	R\$ 92,87	R\$ 371,48
15.7	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 161,78	R\$ 208,40	R\$ 208,40
15.8	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	4,00	R\$ 30,34	R\$ 39,08	R\$ 156,32
15.9	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 106,39	R\$ 137,05	R\$ 274,10
15.10	100794	Próprio	LAVATÓRIO DE CANTO LOUÇA BRANCA SUSPENSO *40 X 30* CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	R\$ 145,39	R\$ 187,29	R\$ 374,58
15.11	86877	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	R\$ 23,83	R\$ 30,70	R\$ 122,80
15.12	190376	SEDOP	Tanque inox c/ torneira, sifao e valvula	UN	1,00	R\$ 558,81	R\$ 719,86	R\$ 719,86
15.13	86880	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	R\$ 17,20	R\$ 22,16	R\$ 22,16
15.14	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	R\$ 17,61	R\$ 22,69	R\$ 113,45



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



15.15	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	R\$ 7,18	R\$ 9,25	R\$ 46,25
15.16	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4" , PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 91,68	R\$ 118,10	R\$ 118,10
15.17	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4" , PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	R\$ 45,80	R\$ 59,00	R\$ 236,00
15.18	100795	Próprio	PEITORIL EM GRANITO VERDE UBATUBA, L = 19 CM COM PINGADEIRA, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO.	M	17,64	R\$ 93,57	R\$ 120,54	R\$ 2.126,33
15.19	100796	Próprio	SOLEIRA EM GRANITO VERDE UBATUBA, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM.	M	12,95	R\$ 85,90	R\$ 110,66	R\$ 1.433,05
15.20	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 236,34	R\$ 304,45	R\$ 608,90
15.21	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	R\$ 246,14	R\$ 317,08	R\$ 1.268,32
15.22	94497	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	R\$ 97,96	R\$ 126,19	R\$ 126,19
15.23	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" , COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00	R\$ 104,53	R\$ 134,66	R\$ 538,64
15.24	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,00	R\$ 73,49	R\$ 94,67	R\$ 94,67
15.25	85005	SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	m²	1,40	R\$ 461,09	R\$ 593,98	R\$ 831,57
16			MURO E URBANIZAÇÃO					R\$ 87.731,11
16.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM MURO CEGO, MURETÁ E PILARES COM MOLDURAS,UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	267,68	R\$ 2,04	R\$ 2,63	R\$ 704,00
16.2	74245/001	SINAPI	PINTURA ACRILICA PARA PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS, EM MURO CEGO E EM MURETA, COR CINZA	m²	236,69	R\$ 11,72	R\$ 15,10	R\$ 3.574,02



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



16.3	87529	Próprio	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM MURO, MURETA E PILARES ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	238,26	R\$ 26,98	R\$ 34,76	R\$ 8.281,92
16.4	96135	Próprio	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM MURETA E PILARES COM MOLDURAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m ²	30,99	R\$ 12,86	R\$ 16,57	R\$ 513,50
16.5	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA NA COR BRANCO NEVE, EM MOLDURAS DE PILARES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	1,12	R\$ 12,70	R\$ 16,36	R\$ 18,32
16.6	90825	Próprio	Grade de ferro em metalom (incl. pint.anti-corrosiva)	m ²	22,50	R\$ 301,37	R\$ 388,22	R\$ 8.734,95
16.7	090822	SEDOP	Portao de ferro em metalom (incl. pintura anti corrosiva)	m ²	11,78	R\$ 389,07	R\$ 501,20	R\$ 5.904,14
16.8	100760	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) COR BRANCO NEVE, APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m ²	34,28	R\$ 33,42	R\$ 43,05	R\$ 1.475,75
16.9	260168	SEDOP	Plantio de grama (incl. terra preta)	m ²	91,93	R\$ 21,98	R\$ 28,31	R\$ 2.602,54
16.10	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO - AGAVE. AF_05/2018	UN	7,00	R\$ 44,74	R\$ 57,63	R\$ 403,41
16.11	98505	SINAPI	PLANTIO DE FORRAÇÃO - ABACAXI ROXO. AF_05/2018	m ²	15,78	R\$ 64,13	R\$ 82,61	R\$ 1.303,59
16.12	100783	Próprio	Moldura de argamassa em pilares (e=2cm/h=10cm), em reboco no traço 1:2:5	M	6,30	R\$ 8,32	R\$ 10,72	R\$ 67,54
16.13	98516	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	3,00	R\$ 273,18	R\$ 351,91	R\$ 1.055,73
16.14	100849	Próprio	PINGADEIRA EM CONCRETO ARMADO COM ACABAMENTO DESEMPENADO, MOLDADA INLOCO, INCLUINDO PINTURA ACRÍLICA, DUAS DEMÃOS	m	38,50	R\$ 24,92	R\$ 32,10	R\$ 1.235,85
16.15	100850	Próprio	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA SUPER PREMIUM ACABAMENTO SEMI BRILHO, COR LUA DO SERTÃO, DUAS DEMÃOS, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DE PROJETO	m ²	14,30	R\$ 9,86	R\$ 12,70	R\$ 181,61





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



16.16	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m ²	238,26	R\$ 3,55	R\$ 4,57	R\$ 1.088,85
16.17	87519	Próprio	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES EM MURO CEGO E MURETA COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m ²	101,98	R\$ 49,83	R\$ 64,19	R\$ 6.546,10
16.18			INFRAESTRUTURA					R\$ 23.656,27
16.18.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m ³	42,18	R\$ 59,57	R\$ 76,74	R\$ 3.236,89
16.18.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m ²	6,05	R\$ 4,37	R\$ 5,63	R\$ 34,06
16.18.3	040257	SEDOP	Lastro de concreto magro c/ seixo	m ³	0,30	R\$ 583,89	R\$ 752,17	R\$ 225,65
16.18.4	050035	Próprio	Formas para concreto em chapa de madeira compensada resinada e=15mm (REAP 2x)	m ²	196,64	R\$ 43,99	R\$ 56,67	R\$ 11.143,59
16.18.5	050037	SEDOP	Desforma	m ²	196,64	R\$ 4,51	R\$ 5,81	R\$ 1.142,48
16.18.6	050740	SEDOP	Concreto c/ seixo Fck= 25MPA (incl. langamento e adensamento)	m ³	4,48	R\$ 719,20	R\$ 926,47	R\$ 4.150,59
16.18.7	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	51,75	R\$ 15,26	R\$ 19,66	R\$ 1.017,41
16.18.8	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	60,72	R\$ 14,33	R\$ 18,46	R\$ 1.120,89
16.18.9	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	67,70	R\$ 11,98	R\$ 15,43	R\$ 1.044,61
16.18.10	060045	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a singelo	m ²	4,64	R\$ 83,26	R\$ 107,26	R\$ 497,69
16.18.11	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA DE TIJOLO DE BARRO A SINGELO, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m ²	9,28	R\$ 3,55	R\$ 4,57	R\$ 42,41
16.19			SUPRAESTRUTURA					R\$ 20.383,02



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



16.19.1	050035	Próprio	Formas para concreto em chapa de madeira compensada resinada e=15mm (REAP 2x)	m ²	231,58	R\$ 43,99	R\$ 56,67	R\$ 13.123,64
16.19.2	050037	SEDOP	Desforma	m ²	231,58	R\$ 4,51	R\$ 5,81	R\$ 1.345,48
16.19.3	050740	SEDOP	Concreto c/ seixo Fck= 25MPa (incl. langamento e adensamento)	m ³	3,29	R\$ 719,20	R\$ 926,47	R\$ 3.048,09
16.19.4	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	82,13	R\$ 15,29	R\$ 19,70	R\$ 1.617,96
16.19.5	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	81,24	R\$ 11,92	R\$ 15,36	R\$ 1.247,85
17			SERVIÇOS DIVERSOS					R\$ 3.534,37
17.1	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra	m ²	165,39	R\$ 3,46	R\$ 4,46	R\$ 737,64
17.2	100862	Próprio	Placa de inauguração em aço/letras bx. relevo-(60 x 40cm)	UN	1,00	R\$ 695,39	R\$ 895,80	R\$ 895,80
17.3	96370	SINAPI	PILAR FALSO PARA TUBOS DE DRENAGEM, COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_06/2017_P	m ²	5,54	R\$ 45,95	R\$ 59,19	R\$ 327,91
17.4	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO, PARA PILAR FALSO. AF_06/2014	m ²	5,54	R\$ 2,04	R\$ 2,63	R\$ 14,57
17.5	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, NA COR BRANCO GELO, PARA PILAR FALSO AF_06/2014	m ²	5,54	R\$ 12,70	R\$ 16,36	R\$ 90,63
17.6	100866	Próprio	LETREIRO EM PVC EXPANDIDO PINTADO COM TINTA AUTOMOTIVA PU METÁLICA NA COR PRETA, H = 40 CM (E=4 CM)	M ²	0,62	R\$ 1.450,46	R\$ 1.868,48	R\$ 1.158,46
17.7	100867	Próprio	LETREIRO EM PVC EXPANDIDO PINTADO COM TINTA AUTOMOTIVA PU METÁLICA NA COR PRETA, H = 15 CM (E=2 CM)	M ²	0,32	R\$ 750,46	R\$ 966,74	R\$ 309,36
TOTAL GERAL DA PLANILHA								R\$ 600.341,06



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 28.014,97	100,00%							
			R\$ 28.014,97							
2	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA	R\$ 86.867,81	50,00%	50,00%						
			R\$ 43.433,91	R\$ 43.433,91						
3	VEDAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS	R\$ 38.677,53			20,00%	80,00%				
					R\$ 7.735,51	R\$ 30.942,02				
4	COBERTURA	R\$ 72.555,16				30,00%	70,00%			
						R\$ 21.766,55	R\$ 50.788,61			
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 39.972,05				70,00%			30,00%	
						R\$ 27.980,44			R\$ 11.991,62	
6	REDE LÓGICA	R\$ 5.224,30						30,00%	70,00%	
								R\$ 1.567,29	R\$ 3.657,01	
7	REVESTIMENTOS	R\$ 49.271,21					80,00%		20,00%	
							R\$ 39.416,97		R\$ 9.854,24	
8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 18.857,11						80,00%	20,00%	
								R\$ 15.085,69	R\$ 3.771,42	



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



9	PISOS	R\$ 49.522,45			80,00%			20,00%		
					R\$ 39.617,96			R\$ 9.904,49		
10	ESQUADRIAS	R\$ 51.237,72				80,00%		20,00%		
						R\$ 40.990,18		R\$ 10.247,54		
11	FORRO	R\$ 11.528,58							100,00%	
									R\$ 11.528,58	
12	DRENAGEM	R\$ 9.792,55		20,00%			80,00%			
				R\$ 1.958,51			R\$ 7.834,04			
13	PINTURA	R\$ 32.091,18							50,00%	50,00%
									R\$ 16.045,59	R\$ 16.045,59
14	SISTEMA DE COMBATE À INCÊNDIO	R\$ 1.082,36							100,00%	
									R\$ 1.082,36	
15	LOUÇAS, METAIS, GRANITOS E ACESSÓRIOS	R\$ 14.380,60								100,00%
										R\$ 14.380,60
16	MURO E URBANIZAÇÃO	R\$ 87.731,11						20,00%	50,00%	30,00%
								R\$ 17.546,22	R\$ 43.865,56	R\$ 26.319,33
17	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 3.534,37								100,00%
										R\$ 3.534,37



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



VALOR TOTAL

R\$
600.341,06

Porcentagem	11,90%	7,56%	7,89%	20,27%	16,33%	9,05%	16,96%	10,04%
Custo	R\$ 71.448,88	R\$ 45.392,42	R\$ 47.353,47	R\$ 121.679,19	R\$ 98.039,62	R\$ 54.351,23	R\$ 101.796,38	R\$ 60.279,89
Porcentagem Acumulado	11,90%	19,46%	27,35%	47,62%	63,95%	73,00%	89,96%	100,00%
Custo Acumulado	R\$ 71.448,88	R\$ 116.841,30	R\$ 164.194,77	R\$ 285.873,96	R\$ 383.913,58	R\$ 438.264,81	R\$ 540.061,19	R\$ 600.341,06

P R E F E I T U R A D E
TUCURUÍ

Trabalho, Paz e Progresso



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



P R E F E I T U R A D E
TUCURUÍ

Trabalho, Paz e Progresso



Prefeitura Municipal de Tucuruí
Trav. Raimundo Ribeiro de Souza nº 01 – Centro
CEP: 68456-180 – Tucuruí-Pará
CNPJ: 05.251.632/0001-41